

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CONTRATAÇÃO DIRETA -



DATA:

23.03.2023

P.A. nº 060/2023

Dispensa nº
037/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO - CAMINHÃO PLACA RUO-6A17 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)	VALOR TOTAL: RS 4.276,49
--	---

Dados da Contratada

DEVA VEICULOS LTDA
Endereço: Rodovia Fernão Dias - KM 847 - Ipiranga em Pouso alegre/MG
CNPJ: 23.762.552/0007-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XVII da Lei nº 8.666/93.	“Art. 24 – É dispensável de licitação: ... XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
---	---

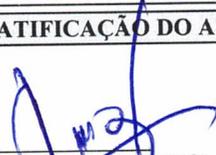
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: (*)
Encontram-se presentes os requisitos para a dispensa de licitação, constantes do inciso XVII, do art.24 da Lei nº 8.666/93. Desta forma, configura a situação fática prevista em lei, uma vez que “A Comissão Permanente de Licitação – com objetivo de firmar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO PLACA RU0 -6A17 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta neste processo de Dispensa de Licitação nº 037/2023, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e pela necessidade de realizar a aquisição e realização dos serviços do veículo citado e ainda que o preço médio praticado pelas concessionárias são consideravelmente uniformes e portanto atende a todos os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93 Lei de Licitações, razões pelas quais se justifica plenamente o preço no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA: DEVA VEICULOS LTDA – Por ser a Concessionaria Autorizada mais próxima do município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: (*)
Os preços são condizentes aos praticados pelas concessionárias da mesma marca, sendo uniformes com o mercado de veículos da marca.

PRAZO: 23/03/2023	APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO:
-----------------------------	---------------------------------

ESPAÇO RESERVADO À PROCURADORIA	
<p>Declaro haver examinado e aprovado e por estar a presente documentação em conformidade com todas as normas internas da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) e demais disposições legais aplicáveis, em especial no art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. Desta feita, considerando-se a análise jurídica deste procedimento, e confirmando que estão atendidas as exigências legais podendo ser deflagrado e considerado dentro das normas legais, o procedimento em tela e recomendo a ratificação do presente processo.</p> <p>Diante do exposto, opino pela homologação e ratificação da empresa escolhida, estando o processo em conformidades com o Estatuto Legal</p> <p align="center"> Assessoria Jurídica – Wilder Vilela de Souza - OAB: 80.625</p>	<p>Nº GERAL DO PROCESSO:</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023</p>

RATIFICAÇÃO DO ATO
<p align="center"> _____ 2/03/2023 Prefeito Municipal de São João da Mata (MG)</p>

ESPAÇO RESERVADO À Assinatura da empresa
<p>DEVA VEICULOS LTDA PUBLICAÇÃO Nº 42 PUBLICADO EM: 23 DE MARÇO DE 2023.</p>

* UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO.
NOTA: OS PRAZOS DE TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DEVERÃO OBEDECER A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93.